



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**

quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano XII - Edição nº 01625 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro publica**



Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

[www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
BBE14D94000CAD68C80B60E7186661AE

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

## SUMÁRIO

- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012310 2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027 2024 - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
- REPUBLICAÇÃO DECRETO DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO - BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003CRED-IN2023 - CREDENCIAMENTO Nº 003 2023 - EXTRATO DO CONTRATO
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022PE 2024 - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 022 2024 - EXTRATO DE ATA
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023PE 2024 - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 023 2024 - EXTRATO DE ATA-A
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023PE 2024 - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 023 2024 - EXTRATO DE ATA-B
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026PE 2024 - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 026 2024 - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027PE 2024 - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 027 2024 - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017PE 2024 - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 017 2024 - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018IN 2024 - ATO DE AUTORIZAÇÃO RATIFICAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024PE 2024 - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 024 2024 - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Dispensa



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II e §§ 1º a 4º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

### DADOS DO AVISO

Mulungu do Morro, 23 de outubro de 2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO	012310/2024
DATA E HORA LIMITE PARA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	Até dia 28/10/2024, às 17h
REFERÊNCIA DE HORÁRIO	Horário de Brasília -DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA FINAL E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	<a href="mailto:licitacao@mulungudomorro.ba.gov.br">licitacao@mulungudomorro.ba.gov.br</a>

O **Município de Mulungu do Morro**, com sede na Rua Eronides Souza Santos, 55, Centro, , nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.445.876/0001-09, através da sua Comissão de Contratação, designada pela Portaria N.º 274/2023, torna público para conhecimento dos interessados a realização de Chamada Pública para **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR GLOBAL, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.

### ANEXOS DESTES AVISO

Anexo I - Termo de Referência

Anexo II - Modelo de Proposta de Preços

Anexo III - Modelo Declaração cumprimento do disposto no Inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal

Anexo IV - Declaração de reserva de cargos PcD, consoante art. 92, da Lei Federal nº 14.133/2021

Anexo V - Declaração impedimentos do art.14 da Lei Federal nº 14.133/2021

Anexo VI - Modelo de Carta-Contrato

**OS INTERESSADOS DEVERÃO ACOMPANHAR AS MENSAGENS REFERENTES A ESTE AVISO (RESPOSTAS A QUESTIONAMENTOS, IMPUGNAÇÕES, RECURSOS, ETC.) NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (WWW. MULUNGUDOMORRO.BA.GOV.BR), SENDO EXCLUSIVOS RESPONSÁVEIS PELO ÔNUS DECORRENTE DA PERDA DE NEGÓCIOS DIANTE DA INOBSERVÂNCIA DE QUAISQUER MENSAGENS EMITIDAS PELO PORTAL.**

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**  
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81  
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA  
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230  
Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2024

### 1. REGÊNCIA LEGAL

As contratações através de dispensa de licitação no Município de Mulungu do Morro são regidas pelos dispositivos legais:

- a) Lei nº 14.133/2021, Art.75, Inc.II;
- b) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores;

### 2. OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço em seguro veicular, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Município de Mulungu do Morro – Ba, conforme condições constantes neste Termo de Referência, Anexo I deste Aviso.

### 3. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Os interessados deverão proceder, antes da elaboração das propostas, verificação minuciosa de todos os elementos fornecidos, solicitando por escrito à Comissão de Contratação, via e-mail: [licitacao@mulungudomorro.ba.gov.br](mailto:licitacao@mulungudomorro.ba.gov.br), antes do prazo final para apresentação da documentação, as dúvidas suscitadas, que serão esclarecidas no Diário Oficial do Município.

### 4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar desta Dispensa de Licitação proponentes regularmente estabelecidas no país que atenda às condições exigidas neste Aviso e seus anexos, devendo pertencer ao ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto da contratação.

4.2 Não poderão participar desta Dispensa de Licitação os interessados:

- a) Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente.
- b) Que não atendam às condições deste Aviso e Termo de Referência;
- c) Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- d) Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14º da Lei Federal nº 14.133/21;
- e) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014 – TCU Plenário);
- f) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Pública Municipal, ou, ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas nos incisos III e IV do art. 156 da Lei nº 14.133/21.

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



## 5. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA

As informações relativas a especificações do objeto, dotação orçamentária, prazos e local de entrega estão elencadas no termo de Referência anexo I deste Aviso.

## 6. PRAZO E FORMA PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO

6.1 PRAZO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: Esta chamada pública para Dispensa de Licitação ficará aberta por um período de 03 (TRÊS) DIAS UTÉIS, contados a partir da data de publicação do AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO na imprensa oficial.

6.2 A proposta de preços e os documentos de habilitação, deverão ser encaminhados via e-mail, para o endereço eletrônico: [licitacao@mulungudomorro.ba.gov.br](mailto:licitacao@mulungudomorro.ba.gov.br) fazendo referência no assunto do e-mail a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2024.

## 7. PROPOSTAS DE PREÇOS

7.1 A proposta de preços deverá ser apresentada na forma, prazo e condições estipulados neste Aviso e seus anexos.

7.2 A proposta deverá ser redigida em papel timbrado do interessado, por meio mecânico ou informatizado, de forma clara e inequívoca, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em estrita observância às especificações contidas neste Aviso, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo seu titular ou representante legal, devidamente identificado, nela constando, obrigatoriamente:

a) Razão Social, CNPJ, endereço, CEP, telefone /e-mail e pessoa de contato;

b) Preços de acordo com os praticados no mercado, dentro do preço máximo que a COPEL se dispõe a pagar, em algarismo e por extenso, só reajustáveis na forma da lei, com valores expressos em moeda corrente nacional (R\$). Ocorrendo divergência entre o preço em algarismo e o expresso por extenso, será levado em conta por extenso.

c) Prazo de validade de proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação, sendo facultado aos proponentes estender tal validade por prazo superior.

7.3 A proposta de preços apresentada deverá incluir todas e quaisquer despesas necessárias para a execução do objeto desta Dispensa de Licitação, tais como: tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder rigorosamente às especificações do objeto, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços.

7.4 A Proposta de Preços que não estiver em consonância com as exigências deste Avisos será desclassificada, assim como aquelas que não tenham considerado, para a formação de seus preços, os parâmetros estabelecidos neste Aviso, a exemplo de prazo de entrega máximo, características técnicas do objeto e prazos mínimos de garantia.

## 8. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



8.1 Para fins de comprovação de habilitação, deverão ser apresentados junto com a proposta de preços, os documentos abaixo relacionados, com prazo vigente, à exceção daqueles que por sua natureza não contenham validade:

#### 8.1.1 **Habilitação Jurídica**

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado ou inscrito;
- b) Em se tratando de Microempreendedor individual —MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CC MEI;

#### 8.1.2 **Regularidade Fiscal e Trabalhista**

- a) Certidão Conjunta Negativa de Débitos, relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, no âmbito da RFB e da PGFN abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” e “d” do parágrafo único do art. 11 da Lei n.º 8.212, de 24 de julho de 1991, com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN no 1.751, de 02/10/2014.
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do interessado, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual relativo ao domicílio ou sede do interessado;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do relativo ao domicílio ou sede do interessado;
- e) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de Certificado de Regularidade de Situação / CRF.
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), com prazo de validade de 180 (cento e oitenta dias), contados da data de sua emissão, de acordo com a Legislação federal “Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011”.
- g) Prova de inscrição de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ;

#### 8.1.3 **Qualificação Técnica**

- a) Apresentação de pelo menos 01 (um) atestado em nome da pessoa jurídica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, suficientes para comprovar a aptidão em execução de objetos similares ao desta contratação.
  - a.1) O (s) atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) constando as seguintes informações da emitente: papel timbrado, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão, nome e cargo/função de quem assina o documento, bem como conter objeto, atividades desenvolvidas e período da contratação.
  - a.2) Não serão aceitos atestados emitidos por empresas do mesmo grupo empresarial da promitente contratada ou pela própria pessoa jurídica e/ou emitidos por empresas, das quais participem sócios ou diretores da promitente contratada.

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



## 8.1.4 Qualificação econômico-financeira

8.1.4.1 Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da Pessoa Jurídica, com data de no máximo 30 (trinta) dias da data da sessão da abertura dos envelopes contendo toda a documentação de habilitação.

8.1.4.2 Comprovação de forma objetiva dos índices econômicos abaixo relacionados, mediante a apresentação de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, exceto nos casos em que a pessoa jurídica tiver sido constituída há menos de 02 (dois) anos:

### **8.1.4.3 Índice de Liquidez Geral igual ou superior a 1,00:**

$LG = (\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}) / (\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE})$

### **8.1.4.4 Índice de Liquidez Corrente igual ou superior a 1,00:**

$LC = (\text{ATIVO CIRCULANTE}) / (\text{PASSIVO CIRCULANTE})$

8.1.4.5 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.1.4.6 17.4 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.1.4.7 Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.1.4.8 Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.1.4.9 Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% (dez por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

## 8.1.5 Documentação Complementar de Habilitação

a) Declaração de que não está incurso nos impedimentos de que trata o art.14 da Federal nº 14.133/2021, conforme modelo ANEXO IV;

b) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoas com Deficiência -PcD e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e normas específicas, conforme modelo ANEXO III;

c) Declaração assinada pelo titular ou representante legal da Requerente, devidamente identificado, em conformidade com o disposto no XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal (Modelo no **Anexo IV** deste Aviso).

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



## 9. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

### 9.1 PROPOSTAS DE PREÇOS

9.1.1 As propostas apresentadas em consonância com as exigências do Aviso serão classificadas e será declarada vencedora a que apresentar o menor preço.

9.1.2 Os interessados que apresentarem proposta de preços com divergência às exigências deste Aviso e seus anexos será desclassificada.

### 9.2 HABILITAÇÃO

9.2.1 Será habilitado o interessado que atender todas as condições do Aviso e seus anexos.

9.2.2 Será inabilitado o interessado que não atender às condições do Aviso e seus anexos.

## 10. OBRIGAÇÕES, PENALIDADES E SANÇÕES

As obrigações, penalidades e sanções estão elencadas no Termo de Referência, anexo I deste Aviso e são parte integrante independente de transcrição.

## 11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 O interessado não poderá alegar como justificativa para se eximir das obrigações assumidas, o desconhecimento das condições para participação desta Dispensa de Licitação.

11.2 Poderá esta Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro, revogar o presente Aviso, no todo em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

11.3 A Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro poderá anular o presente Aviso, no todo em parte, caso ocorra ilegalidade, de ofício ou por provocação. A anulação do procedimento oriundo deste Aviso, não gera direito a indenização.

11.4 Após a fase de classificação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, e desde que aceito pela Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro.

11.5 Ao apresentar a proposta de preços, o interessado declara sob as penalidades da Lei, da inexistência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista, entre si e os responsáveis por esta Dispensa de Licitação, quer direta ou indiretamente.

11.6 A apresentação de proposta pressupõe o pleno conhecimento, atendimento e aceitação integral e irrevogável, por parte do interessado, das exigências e condições estabelecidas neste Aviso e Termo de Referência.

11.7 A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação/inabilitação do interessado que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo de mais sanções cabíveis.

11.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Aviso, com fulcro no Art 183 da Lei Federal 14.133/2021, serão contados com exclusão do dia do começo e inclusão do dia do vencimento, observando-se as seguintes

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



disposições:

- a) Os prazos expressos em dias corridos serão computados de modo contínuo;
- b) Os prazos expressos em meses ou anos serão computados de data a data;
- c) Nos prazos expressos em dias úteis, serão computados somente os dias em que ocorrer expediente administrativo no órgão ou entidade competente.

11.8.1 Salvo disposição em contrário, considera-se dia do começo do prazo:

- a) O primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação na internet.

**Mulungu do Morro, 23 de outubro de 2024.**

**Secretaria Municipal de Saúde**

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**  
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81  
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA  
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230  
Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2024

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 - DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto do presente termo, a contratação de empresa objetivando a prestação de serviço em seguro veicular, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Município de Mulungu do Morro – Ba

**Tipo: Menor Preço Global.**

### 2 - DA JUSTIFICATIVA:

2.1 A contratação dos serviços aqui descritos justifica-se diante da necessidade de resguardar o patrimônio público, aliado aos altos índices de colisões, furtos e roubos de veículos, pois proporciona maior segurança na locomoção dos usuários dos veículos, bem como maior agilidade na recuperação dos mesmos e no ressarcimento dos possíveis danos que possam ocorrer em caso de sinistros, beneficiando diretamente a secretaria no desenvolvimento das atividades em benefício da população do Município de Mulungu do Morro/BA.

### 3 - DO INÍCIO DA COBERTURA:

3.1 As apólices referentes aos veículos terão sua vigência de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato, emissão e aceitação das mesmas.

### 4 - DAS APÓLICES:

4.1. Deverá ser emitida uma apólice para cada item da tabela constante anexo I-A, deverá conter, impreterivelmente, os itens a seguir, de acordo com os valores contratados:

- a) Identificação e descrição de cada veículo com suas devidas especificações.
- b) Valor referenciado, 100% (cem por cento) tabela FIPE – Com as coberturas do seguro total (colisão, incêndio, roubo ou furto);
- c) Responsabilidade Civil Facultativa (RCF) – Danos materiais – Valor R\$ 50.000,00 (por veículo);
- d) Responsabilidade Civil Facultativa (RCF) – Danos corporais - Valor R\$ 50.000,00 (por veículo);
- e) Valor Acidentes Pessoais por Passageiro (APP) – Morte – Valor R\$ 10.000,00 (por ocupante);
- f) Valor Acidentes Pessoais por Passageiro (APP) - Invalidez - R\$ 10.000,00 (por ocupante);
- g) Assistência 24 h;
- h) Valor da franquia aplicável, observando o disposto nas tabelas do Anexo I-A
- i) Valor da franquia para vidros, observando o disposto nas tabelas do Anexo I-A;
- j) Guincho com cobertura mínima de 600km, observando o disposto nas tabelas do Anexo I-A;

4.2. A entrega das apólices deverá ser realizada no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data da vistoria dos veículos.

4.3. As apólices deverão ser entregues na Secretaria de Administração, situada à RUA ERONIDES SOUZA SANTOS, Nº 55 – CENTRO, MULUNGU DO MORRO BAHIA.

4.4. O fato da seguradora deixar de entregar a apólice no prazo estipulado não invalida a aplicação, dentro do prazo e termos previstos neste contrato, da cobertura deste serviço em ocorrências de sinistros e/ou problemas correlatos bem como a aplicação das penas previstas em lei.

4.5. As especificações aqui contidas referem-se a exigências mínimas, não restringindo a participação de licitantes com serviços comprovadamente SUPERIORES ao estabelecido.

### 5 - DAS AVARIAS

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**  
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81  
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA  
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230  
Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



5.1. Caso haja alguma avaria preexistente e qualificada na vistoria de contratação do seguro, não será impeditivo para contratação sendo, porém, excluídas da cobertura do seguro em caso de sinistro de Perda Parcial.

5.2. Após procedimento de recuperação, pela CONTRATANTE durante a vigência do seguro, esta deverá submeter o veículo a uma nova vistoria para exclusão da 'Cláusula de Avaria'.

5.3 Avarias preexistentes não serão consideradas em caso de Indenização Integral.

5.4. Caso a seguradora deixe de realizar a vistoria previa, conforme previsto neste Termo de Referência, será desconsiderada quaisquer cláusulas de avaria posterior, assumindo assim a responsabilidade, a partir da contratação, de acordo com objeto deste seguro.

## 6 - DO AVISO DE SINISTRO:

6.1. A CONTRATADA deverá colocar à disposição da CONTRATANTE, 24 horas por dia durante 07 dias da semana, central de comunicação para aviso de sinistro.

6.2. A central deverá funcionar por e-mail, telefone, fax ou serviço online, com acessibilidade em todo o território nacional.

6.3. Após registro de sinistro, por um dos meios acima elencados, a CONTRATADA terá, no máximo, 05 (cinco) dias, a contar da data do registro, para realizar a vistoria no veículo e proceder à liberação do serviço a ser executado.

6.4. Havendo a necessidade de reboque, a CONTRATADA deverá atender em um prazo máximo de 03 (três) horas após o aviso de sinistro.

## 7 - DO ENDOSSO:

7.1. Quaisquer alterações tais como: inclusão, substituição e exclusão de veículos, nas apólices poderão ser solicitadas pela CONTRATANTE e processadas pela seguradora, mediante endosso, aplicando-se as regras constantes neste Termo de Referência.

7.2. Poderá ser solicitado, mediante emissão de endosso, correção de nome do segurado, endereço, chassi e placas dos veículos emitidos erroneamente, entre outras necessidades referentes ao objeto deste contrato, que apresentarem durante o período da vigência do mesmo.

7.3. A emissão de Endosso não deverá ser superior ao prazo de 15 (quinze) dias a contar de pedido expresso pela CONTRATANTE.

## 8 - DAFRANQUIA:

8.1. A franquia considerada é a obrigatória e deverá ser na **MODALIDADE FRANQUIA REDUZIDA**, devendo ser observada os itens a seguir:

a) A franquia não deverá ser objeto de classificação das propostas, que serão avaliadas exclusivamente em função dos preços propostos (prêmio).

b) Os valores das franquias (modalidade franquia reduzida) deverão constar obrigatoriamente nas propostas e nas apólices.

c) Em caso de Sinistro de Perda Parcial, o valor referente à franquia deverá ser pago pela CONTRATANTE, prioritariamente, à concessionária/oficina que promover o conserto do veículo; caso a concessionária/oficina não esteja com sua documentação relativa ao Fisco, à Seguridade Social e ao FGTS regular, o pagamento da franquia deverá ser efetuado à seguradora emitente da apólice, que se responsabilizará

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**  
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81  
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA  
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230  
Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



pelo repasse.

d) Não haverá cobrança de franquia em caso de Indenização Integral ou danos causados por incêndio, queda de raio e/ou explosão.

## 9 - DOSSALVADOS:

9.1. Uma vez paga a indenização integral, os salvados passam a ser de inteira responsabilidade da seguradora.

## 10 - DOS SINISTROS:

10.1. Dos riscos cobertos: “SEGURO TOTAL”. O seguro deverá cobrir os riscos derivados da circulação do veículo segurado, as despesas indispensáveis ao salvamento e transporte do veículo até a oficina autorizada pelo contratante e as indenizações ou prestações de serviços correspondentes a cada uma das coberturas de seguro, em todo o território nacional, conforme segue:

- a) Roubo ou furto, bem como os danos causados por tentativa de roubos ou furto, incluindo os vidros.
- b) Colisão com veículos, pessoas ou animais, abalroamento e capotamento.
- c) Raios e suas consequências. Incêndios e explosões, ainda que resultante de atos danosos praticados de forma isolada e eventual por terceiros.
- d) Quedas em precipícios ou de pontes e quedas de agentes externos sobre o veículo.
- e) Acidentes durante o transporte do veículo por meio apropriado.
- f) Submersão total ou parcial em água doce proveniente de enchente ou inundações, inclusive quando guardado em subsolo.
- g) Granizo.
- h) Danos causados durante o tempo em que, como consequência de roubo ou furto, estiver em poder de terceiros, excluídas, neste caos, indenizações por danos materiais ou pessoais a terceiros.
- i) Responsabilidade Civil Facultativa (RCF – Danos Pessoais e Materiais)
- j) Acessórios não referentes a som e imagem, inclusive os originais de fábrica.
- k) Cobertura adicional de assistência 24 horas, dentro do Território Nacional, com os seguintes serviços mínimos:
  - Chaveiro.
  - Reboque ou transporte do veículo segurado em caso de acidente, pane mecânica ou elétrica, até a oficina autorizada pelo CONTRATANTE;
  - Transporte da pessoa segurada por imobilização do veículo segurado; transporte das pessoas seguradas por roubo ou furto do veículo.
  - Cobertura de Vidro Completa.
  - Cobertura de Para-brisa/traseiro.
  - Serviço de taxi;
  - Acompanhamento médico hospitalar;
  - Hospedagem;
  - Remoção para hospital;
  - Passagens para acompanhantes, caso o segurado e/ou passageiro permaneçam hospitalizados por mais de 03 (três) dias;
  - Traslado de corpos;

## 11 - DA REGULAÇÃO DE SINISTRO:

11.1. Ocorrendo sinistro, a CONTRATADA deverá realizar o exame das causas e as circunstâncias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para caracterizar o risco, suas consequências e concluir sobre a cobertura.

11.2. Decorrido o prazo estabelecido acima e, caso não haja pronunciamento por parte da CONTRATADA, a

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**  
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81  
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA  
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230  
Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



CONTRATANTE poderá autorizar a realização de correção do dano, devendo a CONTRATADA arcar com o ônus da execução integralmente.

11.3. Não será fixado prazo para comunicação de sinistro podendo ser realizado a critério da CONTRATANTE.

11.4. Ocorrendo sinistro que resulte em pagamento de indenização parcial, a reintegração será automática sem cobrança de prêmio adicional.

11.5. Em caso de sinistros em que o veículo aceite recuperação, a escolha da oficina para execução do serviço ficará totalmente a cargo da CONTRATANTE. Não cabendo, pela contratada, quaisquer impedimentos para liberação da execução do serviço.

11.6. O prazo máximo para as indenizações decorrentes de sinistro não poderá ser superior a 30 (trinta) dias do aviso de sinistro conforme.

11.7. Havendo descumprimento do prazo estabelecido no item anterior, a CONTRATADA ficará sujeita a multa diária correspondente 2% do valor da indenização além das penalidades previstas em lei.

## 12 - DA INDENIZAÇÃO:

12.1. Todas as despesas de salvamento durante e após a ocorrência de um sinistro ocorrerão, obrigatoriamente, por conta da CONTRATADA.

12.3. Os danos materialmente comprovados, causados pela seguradora ou por terceiros, na tentativa de evitar o sinistro ou minorar o dano ou salvar a coisa serão de total responsabilidade da CONTRATADA.

12.4. Na ausência de cobertura específica, deverá ser utilizado até a totalidade do limite máximo da garantia contratada para cobrir despesas de salvamento e os danos materiais comprovadamente causados pela CONTRATANTE e/ou por terceiros na tentativa de evitar o sinistro, minorar o dano ou salvar a coisa.

## 13 - DA INDENIZAÇÃO INTEGRAL:

13.1 Será caracterizada a indenização integral quando os prejuízos, resultantes de um mesmo sinistro, atingirem ou ultrapassarem a quantia de 75% do valor referenciado.

13.2. Em caso de indenização integral a CONTRATADA não poderá deduzir, do valor referenciado, valores concernentes a avarias previamente constatadas.

13.3 Na liquidação de sinistros por indenização integral, o documento de transferência de propriedade do veículo deverá ser previamente preenchido com os dados da proprietária do mesmo e da sociedade seguradora.

## 14 - DA GUARDA E UTILIZAÇÃO DOS VEÍCULOS:

14.1. Os veículos serão conduzidos por servidores da Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro, habilitados a conduzir veículos, na forma da Lei. Enquanto no Município de Mulungu do Morro, permanecerá recolhido em estacionamento fechado e privativo.

## 15 - DA INCLUSÃO E SUBSTITUIÇÃO:

15.1. Havendo a necessidade de inclusão ou substituição de veículo(s), durante o período da vigência deste contrato, a empresa deverá fornecer, previamente, orçamento que contemple o valor do prêmio total referente a cada veículo a ser incluso, considerando para isso, a proporcionalidade dos valores ofertados no certame que objetivou este contrato.

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**  
 CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81  
 Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA  
 CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230  
 Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



15.2. Em caso de veículos a serem substituídos, cujo valor do prêmio for menor que o prêmio anteriormente contratado, a CONTRATADA deverá realizar a devolução da diferença do prêmio, calculada proporcionalmente ao período a decorrer.

## 16 - DA EXCLUSÃO E SUBSTITUIÇÃO:

16.1 Havendo a necessidade, durante o período de vigência deste contrato, de exclusão de veículo(s), a empresa deverá calcular pela aritmética simples, o valor total a ser devolvido à Administração Pública, mediante a fórmula:

$X \div 12 = Y$  e  $Y \times Z = VT$  onde:

X = Valor anual do prêmio por veículo; 12 = Número de meses;

Y = Valor mensal do prêmio por veículo;

Z = Número de meses restantes para o término do contrato; VT = Valor total a ser devolvido à Administração Pública.

O valor de Z, número de meses restantes para o término do contrato, será obtido considerando a data a partir da comunicação realizada pela CONTRATANTE à operadora do referido seguro.

16.2. Esta comunicação poderá ser realizada através de correspondência eletrônica com confirmação de entrega e recebimento ou via carta com aviso de recebimento.

16.3. Considera-se mês, para efeito deste cálculo, período superior a 15 dias;

## 17 - DA RELAÇÃO DA FROTA:

17.1 – Relação da Frota

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QTDE.
1	166938	AMBULÂNCIA I / TOYOTA HILUX FLASH AMB PLACA SKF 7F27 ANO MODELO 2024/24 CHASSIS 8AJDA8CBR6R6060304	SER	1
2	166939	MOTOCICLETA SHINERAY/SHI 175 PLACA SKG0E18 CHASSIS 99HSHF175SS003472	SER	1
3	166933	VEÍCULO FIAT ARGO DRIVE 1.0 FLEX MODELO 358ATG1 ANO DE FABRICAÇÃO 2024/25 CHASSIS 9BD358ATGSYN67399	SER	1

## 18 - DOS FATORES DE DIMINUIÇÃO DE RISCO.

18.1 – Deverão ser levados em conta, na efetivação do seguro, que os veículos objeto deste Termo, quando não estão em serviço, ficam em estacionamento, onde pernoitam em garagem privativa.

18.2 São conduzidos exclusivamente por motoristas habilitados na forma da lei;

**18.3 A empresa licitante poderá Vistoriar "IN LOCO" as condições dos veículos para ter conhecimento do estado e situação dos mesmos antecipadamente à realização da licitação para viabilizar a elaboração das propostas de preços.**

## 19 - DAS OBRIGAÇÕES:

### 19.1 - DA CONTRATADA:

18.1.1. Além daquelas determinadas por leis, decretos, regulamentos e demais normas legais pertinentes à contratação de seguro veicular, também se incluem nas obrigações da CONTRATADA o seguinte:

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**  
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81  
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA  
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230  
Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



- a) Realizar o pagamento das indenizações de eventuais sinistros em prazo não superior a 30(trinta) dias;
- b) Fornecer manual ou documento equivalente, contendo informações relativas ao funcionamento do seguro de automóveis para os veículos objeto desta contratação;
- c) Entregar as apólices ao CONTRATANTE em até 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de vistoria realizada nos veículos ou da data de início de vigência da apólice, o que ocorrer primeiro.
- d) Havendo sinistro que obrigue a realização de serviços, estes deverão ser executados, obrigatoriamente em concessionária autorizada ou empresa credenciada indicada pela Seguradora, desde que tenha a aprovação e autorização da contratante, observando que a reposição de peças será procedida utilizando peças originais;
- e) Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, quanto à execução dos serviços prestados;
- f) Promover condições que possibilitem o atendimento dos serviços a partir da data da assinatura do contrato;
- g) Enviar de imediato o corretor responsável, em casos de sinistro, para que seja providenciada a documentação legal necessária à prestação dos serviços, incluindo assistência a terceiros;
- h) Responsabilizar por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como laudos, vistorias, salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras despesas que forem devidas aos seus empregados ou prepostos, no desempenho dos serviços contratados;
- i) Responsabilizar-se integralmente pelos serviços prestados por concessionária e fabricante, nos termos da legislação vigente, quando do objeto da cobertura.
- j) Exercer controle sobre a assiduidade e a pontualidade dos serviços de conserto ou reparos;

## 19.2 - DA CONTRATANTE:

- a) Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução dos serviços;
- b) Prestar informações, atinentes ao objeto da contratação, que venham a ser solicitadas pela Contratada;
- c) Promover o acompanhamento e fiscalização dos serviços, através do Chefe da Seção de Transporte do Município de Irecê, ou, em seus impedimentos legais, por seus substitutos eventuais;
- d) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do instrumento contratual.

## 20 - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:

20.1. O cumprimento das obrigações constantes da apólice de seguros será acompanhada e fiscalizada, em todos os seus termos, pelo Chefe da Seção de Transporte do Município de Irecê ou, em seus impedimentos legais, por seu substituto eventual, representando a Contratante.

20.2. O representante da Contratante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços, objeto deste Pregão Presencial, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas.

20.3. As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante da Contratante deverão ser solicitadas ao seu superior, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

## 21 - DAS DIPSOSIÇÕES GERAIS:

21.1 A empresa contratada deverá fornecer todo o suporte necessário e suficiente para a dinamização, atendimento e concretização dos vários feitos e etapas do seguro;

21.2 A vistoria porventura feita nos veículos correrá por conta da seguradora, sem nenhum ônus para a Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro/BA;

21.3 O prazo de execução dos serviços em caso de ocorrência de sinistro ou acidente, é de no máximo 30 (trinta) dias;

21.4 A Seguradora deverá emitir apólices de seguro no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



de assinatura do contrato;

21.5 A Seguradora deverá emitir documento que contenha os dados do seguro e dos veículos segurados, cobertura, valores contratados (importâncias seguradas), vigência do seguro, condições gerais e particulares que identifiquem o risco, assim como, prever o endosso de inclusão e exclusão ou de ampliação de valor segurado para cada veículo;

21.6 O valor base para cada cálculo do seguro será extraído da Tabela FIPE, sendo que os valores do prêmio, cobertura e franquias, serão previstos em tabela da SUSEP – Superintendência de Seguros Privados do Brasil, observado o valor máximo da franquia previsto neste Termo de Referência.

Mulungu do Morro/BA, 23 de outubro de 2024

Secretaria Municipal de Saúde

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**  
 CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81  
 Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA  
 CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230  
 Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2024**  
**ANEXOII-MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

**MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO - BAHIA

ATT: COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2024.

Prezados Senhores, Apresentamos a Vossa Senhoria, nossa proposta de preços para o fornecimento abaixo relacionado, nos termos do Edital e seus Anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
						R\$ -
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ -</b>

Valor total da proposta por extenso R\$

Manteremos válida a Proposta pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data de abertura da licitação, aceitando que, ocorrendo RECURSO contra classificação ou desclassificação, habilitação ou inabilitação de licitante e suas eventuais impugnações, bem como de julgamento das propostas comerciais e de suas eventuais impugnações, durante o período de seus respectivos julgamentos, o prazo de validade da proposta comercial não correrá, tendo em vista o efeito suspensivo desses recursos.

Utilizaremos os meios, equipamentos e a equipe técnica e administrativa que forem necessários à perfeita execução do Contrato, de acordo com as exigências do Termo de Referência e seus anexos, bem como da fiscalização da PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO.

Assumimos responsabilidade pelo Fornecimento cotado e classificado, com o devido controle de qualidade necessário, conforme exigências editalícias.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como impostos, taxas ou quaisquer outros encargos que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária, e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Caso nos seja adjudicado o objeto, comprometemo-nos a disponibilizar o objeto licitado e solicitado no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato derivado deste processo. Para fins de posterior pagamento, fornecemos os seguintes dados:

- DADOS DA EMPRESA:
- RAZÃO SOCIAL:
- CNPJ/MF:

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



- ENDEREÇO:
- CIDADE/UF:
- CEP:
- TEL./FAX:
- E-MAIL:
- BANCO:
- AGÊNCIA:
- CONTA:
  
- DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO:
  
- NOME:
- ENDEREÇO:
- CEP:
- CIDADE/UF:
- CPF/MF:
- RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR:
- CARGO/FUNÇÃO:
- NATURALIDADE:
- NACIONALIDADE:
- E-MAIL:

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Identificação do Declarante

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2024

### ANEXO III –MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INC.XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

#### REFERENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2024

Declaramos, para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei 14.133/2021, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigos o ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( ).

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

MULUNGU DO MORRO, \_\_de\_\_\_\_\_de

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**  
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81  
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA  
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230  
Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2024

**ANEXO IV- DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PCD, CONSOANTE ART. 92, DA  
LEI FEDERAL N 14.133/2021.**

### REFERENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2024

A empresa \_\_\_\_\_, declara para os devidos fins licitatórios que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoa com Deficiência — Pcd, para Reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, em atenção ao art. 92, inciso XVII da Lei nº 14.133/2021.

MULUNGU DO MORRO, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**  
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81  
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA  
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230  
Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2024

ANEXO V- DECLARAÇÃO IMPEDIMENTOS DO ART. 14 DA LEI FEDERAL N 14.133/2021

REFERENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2024

A empresa \_\_\_\_\_, declara para os devidos fins licitatórios que não incursa nos impedimentos para disputa de licitação ou execução do contrato de que trata o art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.

MULUNGU DO MORRO, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**  
CNPJ/MF nº 16.445.876/0001-81  
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA  
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230  
Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXXXXXXXXXX

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº XXXXXXXXXXXX

CONTRATO Nº XXXXXXXXXXXX

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, E  
A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

Pelo presente Termo de Contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **16.445.876/0001-81**, com sede na Rua Eronides Souza Santos, 55, Centro, Mulungu do Morro – Bahia, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **EDIMÁRIO JOSÉ BOAVENTURA**, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e, do outro lado a empresa **XXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ/MF nº XXXXXXXXXXXX, sediada à XXXXXXXXXXXX, nº XXXX, XXXXX, 1238 – XXXXX – XXXX, neste ato representada pela Sr. XXXXXXXXXXXX, portadora da cédula de identidade nº XXXXXX SSP/XX, CPF/MF nº XXXXXXXXXXXX, denominando-se a partir de agora CONTRATADO, considerando as expresas disposições da Lei Federal nº 14.133/21, atos consequentes, bem assim na **Dispensa de Valor nº 0XXXXX/2024**, vêm celebrar o presente Contrato que será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui o objeto do presente contrato contratação de empresa especializada para prestação de serviço em seguro veicular, visando atender as necessidades das secretarias do Município de Mulungu do Morro – Ba, obedecendo às disposições estabelecidas na Dispensa de Licitação de nº 093/2023, conforme autorização contida no Processo Administrativo de nº XXXXX/202X, que independente de transcrição integra este instrumento.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. O presente contrato será sob a forma de execução Indireta pelo Regime de Empreitada por Preços Unitários.

## CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

3.1 O valor total estimado deste contrato é de R\$ XXXXXX (XXXXXXXXXX), pagamento em 04 (quatro) parcelas, sendo este, produto dos preços unitários dos itens constantes na forma da planilha abaixo:

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**  
 CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81  
 Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA  
 CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230  
 Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QTDE.	V. UNIT.	V. TOTAL
1					
2					
3					
4					

3.1.1 Encontram-se inclusos no valor supramencionados todos os custos necessários à execução dos serviços ora contratados conforme especificado no termo de referência.

**Parágrafo Primeiro:** A CONTRATADA emitirá Nota Fiscal/Fatura de acordo com os serviços realizados, devendo a mesma ser devolvida à CONTRATADA, em caso de erro.

**Parágrafo Segundo:** O pagamento fica condicionado à comprovação de que a CONTRATADA encontra-se adimplente com a regularidade fiscal, devendo ser comprovada mediante:

- Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Negativa de Débitos quanto à dívida ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral);
- Certificado de Regularidade do FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal, dentro do seu prazo de validade (Lei Federal nº 8.036/1990 e 14.133/2021);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, dentro do seu prazo de validade (Lei Federal nº 12.440/2011 e 14.133/2021);
- Certidão Negativa de débitos, emitida pela Secretaria de Tributação do Estado, no qual se localiza a sede da licitante, ou outro documento que o substitua legalmente.
- Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal, da sede da licitante ou domicílio, dentro do seu prazo de validade;

3.1.2 O pagamento será efetuado, em 04 (quatro) parcelas, até o 10.º (décimo) dia útil do mês subsequente a data da entrega da Nota Fiscal devidamente atestada, com base nas ordens de Serviços solicitadas pelo Município no período;

#### CLÁUSULA QUARTA - CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

4.1. As despesas decorrentes deste contrato, correrão por conta da seguinte dotação fixada na Lei Orçamentária Anual do Município de Mulungu do Morro, exercício de 2023.

**Unidade:** 02.11.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Atividade:** 2048 - DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FUNDO MUNIC. DE SAÚDE

**Atividade:** 2044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



**Elemento:** 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Fonte:** 1-500-1002 - Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS

**Fonte:** 1-600-0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

## CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE:

5.1. O presente contrato não será reajustado, permanecendo os preços fixos e irrevogáveis durante toda permanência da relação contratual.

## CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

### 6.1 - Constitui obrigações das partes:

#### I - Da contratante:

- a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada;
- b) Designar Servidor responsável pelo recebimento e conferência do objeto deste instrumento;
- c) Efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências deste instrumento contratual;
- d) Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução dos serviços;
- e) Promover acompanhamento e fiscalização dos serviços, através do Chefe da Seção de Transporte do Município de Mulungu do Morro, ou, em seus impedimentos legais, por seus substitutos eventuais;

#### II - Da contratada:

- a) Executar o(s) serviço(s), de acordo com o especificado neste termo contratual e seus anexo;
- b) Realizar o pagamento das indenizações de eventuais sinistros em prazo não superior a 30(trinta) dias;
- c) Fornecer manual ou documento equivalente, contendo informações relativas ao funcionamento do seguro de automóveis para os veículos objeto desta contratação; entregar as apólices ao CONTRATANTE em até 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de vistoria realizada nos veículos ou da data de início de vigência da apólice, o que ocorrer primeiro.
- d) Não transferir a terceiros, em todo ou em parte, o contrato objeto da prestação do(s) serviço(s);
- e) Arcar com as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscal, transportes, comercial e outros resultantes da execução deste contrato;
- f) Fiel cumprimento das obrigações ora assumidas;
- g) Responsabilizar-se pelos prejuízos e/ou danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, na execução deste Contrato;
- h) Manter-se durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por si assumidas e com todas as condições de qualificação exigidas pela Administração Pública Municipal;
- i) Não utilizar-se deste contrato como garantia para qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos;

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**  
CNPJ/MF N° 16.445.876/0001-81  
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA  
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230  
Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



- j) A CONTRATADA deverá manter durante a execução do contrato escritório de representação sediado no Município de Mulungu do Morro ou Cidade Circunvizinha;
- k) A CONTRATADA deverá colocar à disposição da CONTRATANTE, Central de Comunicação para aviso de sinistro, 24 horas por dia durante 07 dias da semana.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO

7.1. Este Contrato poderá ser modificado nos seguintes termos:

**I – Unilateralmente, a critério da Administração:**

- a) Quando necessário, por motivo devidamente justificado;
- b) Para modificação do valor decorrente da majoração ou redução quantitativa do objeto contratual até o limite permitido por lei.

**II – Por acordo, quando:**

- a) Necessária a modificação de regime ou modo de execução, por verificação da inadequação das condições originárias;
- b) Necessária a modificação da forma de pagamento, por motivos relevantes e supervenientes, mantido o valor inicial;

**Parágrafo único:** A Contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições deste contrato, os acréscimos ou supressões efetuadas até limite de **25% (Vinte e cinco por cento)** do valor inicial do Contrato.

## CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1 Constituirão motivos para extinção do contrato nos arts. 137 a 139 da Lei Federal n.º 14.133/2021, este Contrato poderá ser rescindido ainda:

I- Pela inadimplência de uma das partes ao pactuado neste termo, de tal forma que não subsistam condições para a continuidade do mesmo;

II- Pela superveniência de eventos que impeçam ou tornem inconveniente o prosseguimento de sua execução.

Parágrafo único. Poderá, também, ocorrer a rescisão amigável deste contrato, por acordo entre as partes ou nas formas estabelecidas no art. 138, inciso II e §1º do mesmo artigo da Lei Federal n.º 14.133/2021.

## CLÁUSULA NONA - DA FORÇA MAIOR

9.1 Caso A Contratada, por motivo de força maior, fique temporariamente impedido de cumprir, total ou parcialmente, as suas obrigações, deverá comunicar o fato imediatamente à fiscalização, ainda que verbalmente, ratificando por escrito.

§ 1º. Na ocorrência de motivo de força maior, o contrato será suspenso enquanto perdurarem os seus efeitos, podendo qualquer das partes propor o destrato, ficando o CONTRATANTE obrigado ao pagamento da importância correspondente ao valor do que tiver sido fornecido.

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**  
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81  
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA  
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230  
Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



§ 2º. O CONTRATANTE e A Contratada não responderão entre si por atraso decorrente de força maior.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

10.1 A CONTRATADA sujeitar-se-á, no caso de inadimplemento de suas obrigações, às seguintes sanções, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, se for o caso, de acordo com a Lei n.º 14.133/2021, em sua atual redação, a Lei orgânica, esta no que couber, após o prévio processo administrativo, **garantido a ampla defesa e o contraditório**:

10.2 **Advertência** dar-se-á, a critério da Administração, no caso de infrações leves;

### 10.3 Multas:

10.3.1 Por atraso na execução dos serviços, fica A Contratada sujeito a multa diária de 0,5%, sobre o total da compra. A multa será aplicada a partir do primeiro dia após o prazo estabelecido para execução do objeto.

10.3.1.1 Caso o objeto da licitação, não tenha sido fornecido em até 10 (dez) dias do prazo estipulado, poderá a Administração rescindir A Contratada (quando houver), sem prejuízo da cobrança de multa e demais cominações previstas na Lei n.º 14.133/2021.

10.4 **Suspensão temporária** do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal será aplicada A Contratada:

10.4.1 até 03 (três) meses, quando incidir duas vezes em atraso na execução dos serviços, por mais de 15 (quinze) dias, no mesmo contrato ou em contratos distintos, no período de um ano.

10.4.2 até 01 (um) ano nos casos em que a inadimplência acarretar prejuízos para a Administração.

10.5 A **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração será aplicada a Contratada que incorrer pela segunda vez na falta prevista no item 10.4.2.

10.6 Esgotados todos os prazos de execução dos serviços do objeto do contrato que tiverem sido concedidos pela autoridade CONTRATANTE, a CONTRATADA ficará automaticamente impedida de participar de novas licitações enquanto não ressarcir os danos causados à Administração Pública Municipal ou cumprir a obrigação antes assumida, sem prejuízo de outras penalidades.

10.7 As multas previstas neste termo contratual poderão, a critério da Administração, serem aplicadas isoladas ou conjuntamente com outras sanções, após prévio processo administrativo, **garantida a ampla defesa e o contraditório constitucionais**, a depender do grau da infração cometida pela CONTRATADA.

10.8 Quando aplicadas, as multas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis ou serem deduzidas do valor correspondente ao valor do objeto, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério da Administração.

10.9 Os danos e prejuízos serão ressarcidos à CONTRATANTE no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da notificação administrativa à CONTRATADA, sob pena de multa.

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**  
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81  
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA  
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230  
Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS

11.1 O presente contrato rege-se pelo disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, constituindo ato jurídico perfeito e conferindo às partes signatárias direito adquirido.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

12.1 O presente contrato vigorará até XX de XXXXXX de 2024, iniciando-se na data da sua assinatura, resguardada a possibilidade de prorrogação em razão da natureza contínua do objeto.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro do Município da CONTRATANTE, em detrimento de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Contrato.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo de Contrato, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Mulungu do Morro, Bahia, XX de XXXXXXXXXXXX de 2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**  
Edimário José Boaventura - Prefeito  
Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Contratada

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_

CPF:

\_\_\_\_\_

CPF:

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto Financeiro/Contábil



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**  
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81  
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA  
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230  
Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



**DECRETO Nº. 066/2024, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.**

**Dispõe sobre a nomeação da Diretora do Departamento de Administração Tributária do Município de Mulungu do Morro - BA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, consoante Inciso XI do Art. 66. Resolve:

**Art. 1º** - Nomear para o provimento do cargo de Diretora do Departamento de Administração Tributária, símbolo **CC-10**, a **Srª. TAILA SOUZA FERNANDES**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Edimário José Boaventura  
=Prefeito Municipal=

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
Gestão 2021/2024

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Credenciamento



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**  
 CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81  
 Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA  
 CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230  
 Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003CRED-IN/2023  
 EXTRATOS DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO  
 CREDENCIAMENTO 003/2023**

O Município de Central/Ba utiliza-se do presente para dar conhecimento aos contratos decorrentes do credenciamento/contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços mecânicos em geral, com fornecimento de peças, a fim de atender às demandas da frota de veículos do Município de Mulungu do Morro/Ba, conforme extrato resumido abaixo. Fundamento Legal: art. 25 *caput* da lei 8.666/93. Edimário José Boaventura - Prefeito.

**SERVIÇOS MECÂNICOS**

Contrato Nº	Credenciante	Credenciado	Serviço Credenciado	Valor Global	Data de Assinatura	Vigência
003CRED-IN-14/23	MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO	EDY DIESEL SERVIÇOS E REPAROS LTDA	Item - 4	R\$ 1.783,35	16/09/2024	10/10/2024
			Item - 5	R\$ 1.238,90		
			Item - 6	R\$ 1.597,60		
			Item - 7	R\$ 1.307,20		
			Item - 8	R\$ 1.238,90		
			Item - 9	R\$ 1.240,60		
			Item - 10	R\$ 1.155,60		
			Item - 11	R\$ 1.155,60		
			Item - 12	R\$ 1.273,90		
			Item - 13	R\$ 1.105,60		
			Item - 14	R\$ 2.186,40		
			Item - 15	R\$ 2.361,20		
			Item - 16	R\$ 1.105,60		
			Item - 17	R\$ 1.156,70		
			Item - 18	R\$ 1.617,60		

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Credenciamento



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**  
 CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81  
 Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA  
 CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230  
 Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



PREFEITURA DE MULUNGU DO MORRO/BA  
 CNPJ Nº 16.445.876/0001-81

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO  
 Pregão Eletrônico 022/2024

**Ata de Registro de Preço nº 022PE/2024;** Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 022PE/2024; Partes Contratantes: **MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO** e **ODAIR ANTÔNIO LEMOS (CNPJ Nº 13.196.630/0001-25)**; Preços Registrados. Objeto: aquisição futura e eventual de gêneros alimentícios diversos para atender demanda da prefeitura municipal de Mulungu do Morro e suas respectivas secretarias municipais. Data: 07/10/2024. Vigência: 12 (doze) meses; Ordenador de Despesa: Edimário José Boaventura - Prefeito.

**LOTE 01**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTD	V. UNIT
1	144917	açúcar cristalizado, na cor branca, embalagem de 1kg empacotamento industrializado (vácuo). com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a resolução 12/78 da comissão de normas e padrões para alimentos - CNNPA	UND	4500	R\$ 2,16
2	154415	amido de milho CX 500G	CX	220	R\$ 3,00
3	160299	arroz parbolizado tipo 1. polido, limpo, longo, grãos inteiros, com teor de umidades máxima de 15% isento de sujidades e materiais estranhos; acondicionado em sacos plástico, embalagem de 1kg.	KG	2600	R\$ 4,50
4	158976	aveia em flocos finos, embalagem contendo 200g, dados de identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade, lote e marca do fabricante.	UND	200	R\$ 3,20
5	145117	café torrado e moído, embalagem pacote com 250 gramas, de primeira qualidade, com selo de pureza da associação brasileira da indústria do café – abic. o produto deverá ter o registro do ministério da saúde e / ou ministério da ministério da agricultura. embalagem contendo data de fabricação e prazo de validade.	PC	3200	R\$ 5,82
6	162720	farinha de mandioca, tipo coíoba, tipo fina, seca, de 1ª qualidade com embalagem de 1 kg. na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. embalagem com 1kg, com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido.	KG	800	R\$ 3,06
7	164336	farinha de rosca, obtida pela moagem de pães torrados, acondicionada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. prazo de validade: mínimo de 5 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. 500G	PCT	100	R\$ 4,60
8	145268	farinha de trigo com fermento, 01 kg, com	KG	500	R\$ 3,90

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

[www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



**Estado da Bahia**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



		IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA			
9	145270	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO, 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA	KG	300	R\$ 3,50
10	166811	FARINHA LÁCTEA VITAMINADA, EMBALAGEM DE 230 GR, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, LOTE DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE	PC	4500	R\$ 4,50
11	159825	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1, CARIOQUINHA, EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS – CNNPA	KG	2300	R\$ 4,29
12	145273	FEIJÃO PRETO DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA	KG	500	R\$ 5,20
13	160305	FEIJAO, FRADINHO, TIPO 1. EMBALAGEM COM 01KG, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM NORMAS E/OU RESOLUCOES DA ANVISA/MS.	KG	600	R\$ 6,00
14	166744	FLOCÃO DE MILHO, FARINHA DE MILHO FLOCADA SEM SAL, PRÉ COZIDO, COR AMARELA, SEM SUJIDADE E SEM CORPOS ESTRANHOS.. A EMBALAGEM COM 500 GR, DEVE CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO PRODUTO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	PC	4000	R\$ 1,40
15	150614	FUBÁ DE MILHO, FINO PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO DE 1ª QUALIDADE, DESGERMINADO OU NÃO, DEVENDO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS ISENTAS DE TERRA E PARASITOS. PRODUTO DE ASPECTO FINO, AMARELO, LIVRE DE UMIDADE. O PRODUTO DEVE ATENDER A RESOLUÇÃO Nº 344 - 13/12/02 (FORTIFICAÇÃO DE FARINHAS COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO). A EMBALAGEM DEVE CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 500G.	PC	100	R\$ 2,10
16	156576	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, A BASE DE FARINHA, COM SÊMOLA; EMBALAGEM COM 500 GRAMAS CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	1800	R\$ 2,45
17	160308	MACARRÃO TIPO PARAFUSO. EMBALAGEM COM 500 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO.	UND	500	R\$ 2,15
18	145205	MILHO PARA MUNGUNZÁ, EMBALAGEM COM 500 G, GRUPO CANJIQUINHA, CLASSE AMARELA, TIPO 1, SUB GRUPO DESPELICULADO. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, E DE ACORDO COM NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	PC	350	R\$ 2,14
19	160328	MILHO PARA PIPOCA, AMARELO, TIPO 1, EMBALADO EM PACOTES DE 500 G CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO.	UND	350	R\$ 2,50

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

[www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
B51106181B9B2B2C17A3A4E3708ADAC

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**  
 CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81  
 Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA  
 CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230  
 Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



20	160330	MISTURA, PARA BOLO, DIVERSOS SABORES, PESO LIQUIDO MINIMO DE 400G. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E/OU AGRICULTURA.	UND	200	R\$ 3,80
21	144929	OLEO COMESTIVEL, VEGETAL DE SOJA, PURO, REFINADO, SEM COLESTEROL, RICO EM VITAMINA E, EMBALAGEM COM 900 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	1000	R\$ 5,80
22	157387	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA. EMBALAGEM DEVE ESTAR ACONDICIONADA EM SACOS PLASTICOS BEM VEDADOS, COM 400G. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	PC	40	R\$ 3,31
23	160309	SAL REFINADO, IODADO, PARA CONSUMO DOMÉSTICO, EMBALAGEM, CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	KG	200	R\$ 1,00
24	162361	TAPIOCA, NATURAL. NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO, NÃO DEVERA TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO-SE COMO REFERENCIA, A DATA DE FABRICAÇÃO DO LOTE, IMPRESSA NA EMBALAGEM. EMBALAGEM COM 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO.	KG	600	R\$ 3,20

**LOTE 02**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTD	V. UNIT
1	165991	AVOADOR, ALIMENTOS À BASE DE TAPIOCA E CLARA DE OVOS, EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO COM 180G, TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	PCT	700	R\$ 2,30
2	145241	BISCOITO ÁGUA E SAL, DUPLA EMBALAGEM, CONTENDO NO MÍNIMO 400G CADA PACOTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DA VALIDADE E PESO LÍQUIDO, PRODUTO REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E / OU MINISTÉRIO DA SAÚDE	PC	2000	R\$ 4,79
3	160338	BISCOITO DOCE, TIPO MARIA OU MAISENA, EMBALAGEM DUPLA, CONTENDO NO MÍNIMO 400 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO.	UND	1800	R\$ 3,87
4	159036	BISCOITO PALITO, A BASE DE FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, SAL E AMONÍACO. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO Nº 13.	UND	400	R\$ 3,68
5	160339	BISCOITO RECHEADO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 110G.	UND	750	R\$ 1,84
6	164441	BISCOITO TIPO COQUINHO, EMBALAGEM 400G	PC	600	R\$ 3,68
7	162731	MINI PANETONE DE FRUTAS CRISTALIZADAS DE 100G, DE ÓTIMA QUALIDADE, A EMBALAGEM DEVE SER PLÁSTICO TRANSPARENTE, LACRADA E COM INDICAÇÃO DO PESO, DATA DE VALIDADE E INGREDIENTES DESCRITOS.	UND	500	R\$ 11,14
8	164138	PÃO DE CACHORRO QUENTE: CARACTERÍSTICAS: PÃO DE 50G CADA, NOVO, MACIO, TAMANHO UNIFORME E BOA APRESENTAÇÃO. EMBALAGEM: INTACTA, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE. PACOTE COM 10 UNIDADE	PCT	300	R\$ 7,38

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**  
 CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81  
 Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA  
 CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230  
 Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



**LOTE 03**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTD	V. UNIT
1	160317	ACHOCOLATADO EM PÓ SOLÚVEL, TRADICIONAL, A BASE DE AÇÚCAR, CACAU EM PÓ E MALTODEXTRINA. EMBALAGEM CONTENDO MÍNIMO DE 400 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	LTA	600	R\$ 4,70
2	160323	CREME DE LEITE 200G	UND	600	R\$ 1,56
3	145262	LEITE CONDENSADO, TRADICIONAL, 395 G. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	350	R\$ 3,63
4	145234	LEITE DE COCO, TRADICIONAL. EMBALAGEM COM 200 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	UND	70	R\$ 1,12
5	150618	LEITE EM PÓ PRODUTO EM PÓ INTEGRAL OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA, MEDIANTE PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS. DEVE TER BOA SOLUBILIDADE, EMBALAGEM PLÁSTICA OU ALEMANIZADA, ATÓXICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PC	2300	R\$ 5,26
6	165985	LEITE UHT INTEGRAL EM PÓ ZERO LACTOSE PARA DIETA COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE. SUBETIDO A ALTAS TEMPERATURAS DURANTE SEU PROCESSO DE FABRICAÇÃO, POREM COM A PRESERVAÇÃO DE SEUS NUTRIENTES. AUSÊNCIA TOTAL DE BACTÉRIAS E ANTIBIÓTICOS. DEVENDO ATENDER AS CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS EXIGIDAS PELO REGULAMENTO TÉCNICO DE IDENTIDADE E QUALIDADE DE PRODUTOS LÁCTEOS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. LATA COM 380 GRAMAS.	UND	80	R\$ 10,08
7	160316	LEITE, DE VACA, LÍQUIDO, DESNATADO, PASTEURIZADO, LONGA VIDA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICAS CONTENDO 1L.	UND	2200	R\$ 4,08

**LOTE 04**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTD	V. UNIT
1	147519	BACON DEFUMADO: CARNE SUÍNA (BARRIGA SUÍNA), ÁGUA, SAL, AÇÚCAR, ESTABILIZANTE: DIFOSFATO DE SÓDIO (INS 450I), ANTIOXIDANTE: ERITORBATO DE SÓDIO (INS 316), CONSERVANTE: NITRITO DE SÓDIO (INS 250), NITRATO DE SÓDIO (INS 251) E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO (INS 330). NÃO CONTÉM GLÚTEN.	KG	200	R\$ 19,20
2	145242	CALABRESA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIOS DA	KG	500	R\$ 9,60

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



**Estado da Bahia**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



		AGRICULTURA, DIPOA N,22//04/96 E N,145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO RDC N, 13 DE 02/01/2001.				
3	160294	CARNE MOÍDA CONGELADA 500G	UND	1300	R\$	3,90
4	164127	CHARQUE BOVINA, DIANTEIRA, COM REGISTO DO SIF VALOR NUTRICIONAL EM UMA PORÇÃO NO MÍNIMA DE 4,9G DE PROTEÍNA, 5,1 DE GORDURA TOTAL E 2,6G GORDURA SATURADA-EMBALADA A VÁCUO 500G.CONTENDO NA EMBALAGEM REGISTRO DO SIF, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM.	KG	200	R\$	21,00
5	150615	COXA E SOBRECOPA DE FRANGO, CONGELADO OU RESFRIADO*, COM ODORE E TEXTURA CARACTERÍSTICOS DE UM PRODUTO DE BOA QUALIDADE APRESENTADO EM EMBALAGENS TRANSPARENTES RESISTENTES COM FECHAMENTO À VÁCUO OU BEM LACRADAS, COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA OU SIM), DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALADOS DE 1 KG.	KG	4000	R\$	7,20
6	165987	COXINHA DA ASA DE FRANGO, CORTE COM ESPESSURA DE APROXIMADAMENTE 8CM, REFRIGERADAS A 4°C POR NO MÁXIMO 48 HORAS, OS PRODUTOS DEVEM MOSTRAR O PESO NAS EMBALAGENS, AS CARNES DEVERÃO SER ENTREGUES EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES DEVIDAMENTE FECHADOS, HIGIENIZADOS E LIVRES DE QUALQUER SUJIDADES, PESANDO 1KG POR PACOTE, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO DO ÓRGÃO FISCALIZADOR COMPETENTE.	KG	300	R\$	10,20
7	160295	FRANGO, CONGELADO. EMBALAGEM TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE.	KG	1100	R\$	5,70
8	165990	KIT DE INGREDIENTES PARA FEIJOADA COMPOSTA POR CARNE SUÍNA, LINGUIÇA CALABRESA, MIÚDOS DE SUÍNO, BACON E COSTELA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 850G E MÁXIMA DE 1KG.	KG	250	R\$	13,80
9	160296	LINGUIÇA DEFUMADA, EMBALAGEM A VÁCUO TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE.	KG	800	R\$	14,40
10	158972	MANTEIGA, COM SAL, FABRICADA NA REGIÃO, EMBALAGEM DE 200G	UND	80	R\$	5,80
11	162373	MARGARINA VEGETAL DE SOJA, EMBALAGEM EM POTE DE 250 G, COM NO MÍNIMO 70% DE LIPÍDIO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	1500	R\$	2,10
12	145278	MARGARINA VEGETAL, EMBALAGEM EM POTE DE 500 G, COM NO MÍNIMO 70% DE LIPÍDIO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	250	R\$	4,00

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

[www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
B51106181B9B2B2C17A3A4E3708ADAC

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



13	165988	MEIO DA ASA CONGELADA SEM TEMPERO, CORTES COM ESPESSURA COM APROXIMADAMENTE 2CM, OS PRODUTOS DEVEM MOSTRAR O PESO NAS EMBALAGENS, DEVERÃO SER ENTREGUES EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E DEVIDAMENTE FECHADOS, HIGIENIZADOS E LIVRES DE QUALQUER SUJIDADES PESANDO NO MÍNIMO 1KG POR PACOTE, COM TEMPERATURA SUPERIOR A 4°C, DEVENDO APRESENTAR REGISTRO DO ÓRGÃO FISCALIZADOR COMPETENTE.	KG	250	R\$	12,60
14	154151	MORTADELA, FATIADA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE	KG	130	R\$	5,40
15	164126	OVOS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ENCARTELADO, EMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E INSPECIONADO PELOS.I.F.CNPJ E NOME DO PRODUTOR.	DZ	500	R\$	4,80
16	147534	PEITO DE FRANGO ( CORTES CONGELADOS E NÃO TEMPERADOS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA). SENDO TOLERADAA VARIAÇÃO DE ATÉ 8% NO PESO LÍQUIDO DO PRODUTO DESCONGELADO EM RELAÇÃO AO CONGELADO INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA ( SIF OU SIE).	KG	1000	R\$	10,80
17	157474	PEIXE EM POSTA, CONGELADO, TIPO CORVINA OU PIRAMUTABA, DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 1KG	KG	80	R\$	15,00
18	165989	PEIXE SALGADO DE BOA QUALIDADE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1KG COM VALIDADE PARA 30 DIAS.	KG	50	R\$	17,42
19	145265	PRESUNTO, FATIADO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE	KG	80	R\$	14,40
20	145266	QUEIJO, TIPO MUSSARELA, FATIADO, EMBALADO EM PAPEL FILME E BANDEIJA DE ISOPOR, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE	KG	80	R\$	25,20
21	164149	SALSICHA HOT DOG, PCT DE 5 KG, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. NA PORÇÃO DE 50G (2 SALSICHAS) O PRODUTO DEVERÁ CONTER NO MÁXIMO 500MG DE SÓDIO/PORÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KG	250	R\$	5,10
22	160334	SARDINHA LATA 90G	UND	300	R\$	2,70

**LOTE 05**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTD	V. UNIT
1	159010	AÇAFRÃO PURO E MOÍDO, EMBALAGEM CONTENDO 50G, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E MARCA DO FABRICANTE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	UND	450	R\$ 3,22
2	162717	ALHO – BULBO INTEIRO, DE 1ª QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, DEVENDO ESTAR BEM DESENVOLVIDO, SADIO. NÃO DEVE CONTER SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE.	KG	120	R\$ 32,24
3	145244	CALDO PARA CULINÁRIA DE GALINHA, CAIXA COM 24 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/778 DA CNNPA. O	CX	250	R\$ 17,50

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

[www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
B51106181B9B2B22C17A3A4E3708ADAC

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



		PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/PU. MINISTÉRIO DA SAÚDE			
4	158966	COLORAU, PRODUTO OBTIDO A PARTIR DO URUCUM, SEM ADIÇÃO DE SAL, EMBALADO EM PACOTES DE 50G, CONFORME SOLICITAÇÃO	UND	300	R\$ 1,84
5	158967	COMINHO, EM PÓ, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, E VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA, EMBALADO EM PACOTES DE 50G	PC	300	R\$ 3,22
6	164337	ORÉGANO DESIDRATADO: ERVA SECA, SEM ADULTERAÇÕES E CONTAMINAÇÕES DE QUALQUER ESPÉCIE. NA EMBALAGEM DEVE CONTER INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, DATA FABRICAÇÃO E/OU LOTE, DATA DE VALIDADE. UNIDADE DE 10G.	PCT	50	R\$ 3,36
7	162727	TEMPERO PRONTO DE 250G. CONSTITUÍDO PELA MISTURA DE POLPA DE ALHO, SAL, CEBOLINHA, E CEBOLA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO, LÍQUIDO, E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES.	UND	50	R\$ 3,22
8	165986	TEMPERO TIPO SAZON PARA CARNE, LEGUMES, ARROZ E ETC... EMBALAGEM COM 12 SACHÊS DE 06 GRAMAS. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA.	PC	100	R\$ 4,60

## LOTE 06

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QRD	V. UNIT
1	160332	POLPA DE FRUTA, NATURAL, SABORES DIVERSOS, COM NO MÍNIMO 100 ML. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	700	R\$ 1,21
2	160333	REFRIGERANTE, DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 02 LITROS, ÁGUA GASEIFICADA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	UND	1000	R\$ 3,33
3	165984	SUCO EM PÓ MÍNIMO DE 450G E MÁXIMO DE 500G, PREPARADO SÓLIDO PARA REFRESCO, CONTENDO 1% DE POLPA DE FRUTA DESIDRATADO, SABORES VARIADOS COM RENDIMENTO PARA 10 LITROS.	PC	100	R\$ 4,09
4	160335	SUCO, DE FRUTA IN NATURA, DIVERSOS SABORES. PACOTES COM 50G.	PCT	300	R\$ 0,60

## LOTE 07

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTD	V. UNIT
1	164334	BATATA PALHA; COM COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, CROCANTE, ISENTA DE GORDURA TRANS. EMBALAGEM ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 300 A 500 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	PCT	150	R\$ 18,82
2	145256	CATCHUP TRADICIONAL, EMBALAGEM, CONTENDO 300 G. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	200	R\$ 4,64

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

[www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
B51106181B9B2B2C17A3A4E3708ADAC

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



**Estado da Bahia**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



3	164335	CHANTILLY, EMBALAGEM DE 1 LITRO - EMULSÃO FLUIDA ESTERILIZADA ATRAVÉS DE PROCESSO UHT, A BASE DE GORDURA VEGETAL, SABOR ADOCICADO CARACTERÍSTICO A CHANTILLY ÁGUA, ÓLEO DE PALMISTE HIDROGENADO, AÇÚCAR, SAL, UMECTANTE SORBITOL, ESTABILIZANTES CASEINATO DE SÓDIO, CELULOSE MICROCRISTALINA, CARBOXIMETILCELULOSE, LECITINA DE SOJA, CITRATO TRISSÓDICO, FOSFATO DISSÓDICO, EMULSIFICANTES ÉSTER DE ÁCIDO GRAXO DE MONO E DIGLICERÍDEOS, MONOGLICERÍDEOS, ÉSTERES DE MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS COM ÁCIDO DIACETIL TARTÁRICO E CORANTE NATURAL URUCUM E CURCUMA. SER ENTREGUE EM EMBALAGENS DE 1 LITRO TETRA PACK.	UND	50	R\$ 18,58
4	160320	COCO RALADO, SEM ACUCAR. EMBALAGEM: PACOTE DE 100 G, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO.	UND	400	R\$ 6,17
5	160324	ERVILHA, REIDRATADAS, EM CONSERVA. EMBALAGEM COM 200 G, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE ALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUCOES VIGENTES DA ANVISA/MS.	UND	200	R\$ 4,70
6	150611	EXTRATO DE TOMATE PRODUTO INDUSTRIALIZADO, CONCENTRADO, ISENTOS DE PELES E SEMENTES, PREPARADO COM TOMATE, AÇÚCAR E SAL. EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA EM LATA OU TETRA PACK, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO 350G.	UND	2000	R\$ 3,55
7	160326	GELATINA, EM PÓ	UND	150	R\$ 2,27
8	145263	MAIONESE, TRADICIONAL. EMBALAGEM COM 250 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.	UND	200	R\$ 4,90
9	145264	MILHO VERDE, EM CONSERVA, SACHÊ CONTENDO 200G	UND	200	R\$ 4,72
10	160337	VINAGRE DE ÁLCOOL. EMBALAGEM COM 500 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE.	FR	250	R\$ 2,19

**LOTE 08**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTD	V. UNIT
1	145220	BALA MASTIGÁVEL, SABOR SORTIDO. PACOTE COM 600 GRAMAS.	PC	200	R\$ 10,10
2	165983	BOMBOM DE CHOCOLATE BRANCO/PRETO DE MELHOR QUALIDADE RECHEADO COM CREME DE CHOCOLATE E COBERTO COM CHOCOLATE AO LEITE/BRANCO, PESO APROXIMADO DE 25G A UNIDADE E PCT CONTENDO 1KG, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E OU MINSTÉRIO DA SAÚDE.	PC	120	R\$ 40,42

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

[www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
B51106181B9B2B22C17A3A4E3708ADAC

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



3	164338	CHOCOLATE AO LEITE EM BARRA PRODUTO OBTIDO A PARTIR DA MISTURA DE DERIVADOS DE CACAU (THEOBROMA CACAO): MASSA DE CACAU, CACAU EM PÓ E OU MANTEIGA DE CACAU COM OUTROS INGREDIENTES, CONTENDO, NO MÍNIMO, 25% DE SÓLIDOS TOTAIS DE CACAU. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATÓXICA DE 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UND	75	R\$ 27,11
4	164339	CHOCOLATE BIS DOCE TIPO WAFER, RECHEADO, COBERTO COM CHOCOLATE LACTA, CAIXA COM 20 UNIDADES. SABOR CHOCOLATE BRANCO E CHOCOLATE PRETO.	UND	600	R\$ 5,47
5	164341	CONFEITO GRANULADO CROCANTE DE CHOCOLATE, EMBALAGEM PLÁSTICA 150G. PRODUTO DE BOA QUALIDADE COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	PCT	100	R\$ 2,94
6	164429	PAÇOCA DE AMENDOIM, EMBALADA POTE DE 900G COM 50 UND	POT	200	R\$ 21,05
7	164430	PÉ DE MOLEQUE CROCANTE, PCT COM 50 UND	PC	100	R\$ 63,16
8	164340	PIPOCA DOCE - PIPOCA FEITA DE MILHO DE CANJICA E AÇÚCAR. EM EMBALAGENS DE 80 G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DE PRODUTO E DATA DE VALIDADE. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	800	R\$ 33,68
9	145135	PIRULITO TRADICIONAL, PACOTE COM 300 GRAMAS.	PC	500	R\$ 10,10

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

[www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
B51106181B9B2B22C17A3A4E3708ADAC

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Pregão Eletrônico



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**  
 CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81  
 Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA  
 CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230  
 Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



**PREFEITURA DE MULUNGU DO MORRO/BA**  
 CNPJ Nº 16.445.876/0001-81

**EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO**  
 Pregão Eletrônico 023/2024

**Ata de Registro de Preço nº 023PE-A/2024;** Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 023PE/2024; Partes Contratantes: **MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO** e **IORLEY DE JESUS SANTOS (CNPJ Nº 08.367.213/0001-68)**; Preços Registrados. Objeto: Aquisição futura e eventual de urnas funerárias e serviços funerários para atender demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do município de Mulungu do Morro, Bahia. Data: 07/10/2024. Vigência: 12 (doze) meses; Ordenador de Despesa: Edimário José Boaventura - Prefeito.

**LOTE 01**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTD	V. REF.
1	149475	COROA DE FLORES ARTIFICIAIS, TAMANHO MÉDIO, 90CM X 60CM DE DIÂMETRO, COM FAIXA E CARTÃO DE MENSAGEM, PARA SER ENTREGUE NO LOCAL SOLICITADO PELA ADMINISTRAÇÃO.	UND	65	R\$ 70,76
2	166822	ROUPAS MORTUÁRIAS SIMPLES ADULTO: SEXO MASCULINO (CALÇA SOCIAL, CAMISA MANGA COMPRIDA MEIAS E GRAVATA; OU SEXO FEMININO: MEIAS E TÚNICA DE TECIDO EM CORES CLARAS VARIADAS.	CJ	80	R\$ 71,55
3	166823	ROUPAS MORTUÁRIAS SIMPLES INFANTIL: SEXO MASCULINO (CALÇA SOCIAL, CAMISA MANGA COMPRIDA MEIAS E GRAVATA; OU SEXO FEMININO: MEIAS E TÚNICA DE TECIDO EM CORES CLARAS VARIADAS.	CJ	35	R\$ 35,77
4	164647	URNA MORTUÁRIA EXTRA GRANDE: UMA URNA SIMPLES ADULTA, CAIXA E TAMPA EM MADEIRA MACIÇA, FUNDO EM CHAPA DURA OU PINUS, SOBRETAMPO EM CHAPA DURA, ENCAIXADO NA TAMPA, REVESTIDO COM FORRO EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL BRANCO, BABADO DE NÃO TECIDO 50G., BRANCO, DEVERÁ CONTER 04 (QUATRO) CHAVETAS LATONADAS NA COR PRATEADA, 06 (SEIS) ALÇAS TIPO DURA, DEVERÁ SER PINTADO COM SELADORA COM VERNIZ OU MATERIAL SIMILAR SEM BRILHO E TRAVESSEIRO SOLTO. 2,10 MT	UND	10	R\$ 397,53
5	164651	URNA MORTUÁRIA GORDA ADULTA: UMA URNA SIMPLES ADULTA, CAIXA E TAMPA EM MADEIRA MACIÇA, FUNDO EM CHAPA DURA OU PINUS, SOBRETAMPO EM CHAPA DURA, ENCAIXADO NA TAMPA, REVESTIDO COM FORRO EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL BRANCO, BABADO DE NÃO TECIDO 50G., BRANCO, DEVERÁ CONTER 04 (QUATRO) CHAVETAS LATONADAS NA COR PRATEADA, 06 (SEIS) ALÇAS TIPO DURA, DEVERÁ SER PINTADO COM SELADORA COM VERNIZ OU MATERIAL SIMILAR SEM BRILHO E TRAVESSEIRO SOLTO, QUE SOPORTE ATÉ 140 KG.	UND	10	R\$ 397,68
6	164642	URNA MORTUÁRIA SIMPLES ADULTA (PADRÃO): UMA URNA SIMPLES ADULTA, CAIXA E TAMPA EM MADEIRA MACIÇA, FUNDO EM CHAPA DURA OU PINUS, SOBRETAMPO EM CHAPA DURA, ENCAIXADO NA TAMPA, REVESTIDO COM FORRO EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL BRANCO, BABADO DE NÃO TECIDO 50G., BRANCO, DEVERÁ CONTER 04 (QUATRO) CHAVETAS LATONADAS NA COR PRATEADA, 06 (SEIS) ALÇAS TIPO DURA, DEVERÁ SER PINTADO COM SELADORA COM VERNIZ OU MATERIAL SIMILAR SEM BRILHO E TRAVESSEIRO SOLTO.	UND	65	R\$ 516,79

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

[www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
 1A69841DB970022AAD06C0350C6F9EF1

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



**Estado da Bahia**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



7	164658	URNA MORTUARIA SIMPLES INFANTIL: URNA SIMPLES INFANTIL: URNA MORTUÁRIA POPULAR SIMPLES, CAIXA E TAMPA EM MADEIRA MACIÇA, FUNDO EM CHAPA DURA OU PINUS, SOBRETAMPO EM CHAPA DURA, ENCAIXADO NA TAMPA, REVESTIDO COM FORRO EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL BRANCO, BABADO DE NÃO TECIDO 50G. BRANCO, DEVERÁ CONTER 04 (QUATRO) CHAVETAS LATONADAS NA COR PRATEADA, 06 (SEIS) ALÇAS TIPO DURA, DEVERÁ SER PINTADO COM SELADORA COM VERNIZ OU MATERIAL SIMILAR SEM BRILHO E TRAVESSEIRO SOLTO. 1,0 MT	UND	10	R\$ 159,01
8	164659	URNA MORTUARIA SIMPLES INFANTIL: URNA SIMPLES INFANTIL: URNA MORTUÁRIA POPULAR SIMPLES, CAIXA E TAMPA EM MADEIRA MACIÇA, FUNDO EM CHAPA DURA OU PINUS, SOBRETAMPO EM CHAPA DURA, ENCAIXADO NA TAMPA, REVESTIDO COM FORRO EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL BRANCO, BABADO DE NÃO TECIDO 50G. BRANCO, DEVERÁ CONTER 04 (QUATRO) CHAVETAS LATONADAS NA COR PRATEADA, 06 (SEIS) ALÇAS TIPO DURA, DEVERÁ SER PINTADO COM SELADORA COM VERNIZ OU MATERIAL SIMILAR SEM BRILHO E TRAVESSEIRO SOLTO. 1.40 MT	UND	7	R\$ 159,04
9	164657	URNA MORTUARIA SIMPLES INFANTIL: URNA SIMPLES INFANTIL: URNA MORTUÁRIA POPULAR SIMPLES, CAIXA E TAMPA EM MADEIRA MACIÇA, FUNDO EM CHAPA DURA OU PINUS, SOBRETAMPO EM CHAPA DURA, ENCAIXADO NA TAMPA, REVESTIDO COM FORRO EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL BRANCO, BABADO DE NÃO TECIDO 50G. BRANCO, DEVERÁ CONTER 04 (QUATRO) CHAVETAS LATONADAS NA COR PRATEADA, 06 (SEIS) ALÇAS TIPO DURA, DEVERÁ SER PINTADO COM SELADORA COM VERNIZ OU MATERIAL SIMILAR SEM BRILHO E TRAVESSEIRO SOLTO. 60 CM.	UND	15	R\$ 238,52

**LOTE 02**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTD	V. UNIT.
1	166819	FORMALIZAÇÃO DE CORPO (TANATOPRAXIA): PROCEDIMENTO DE PREPARAÇÃO, DESTINADO À CONSERVAÇÃO DE RESTOS MORTAIS HUMANOS COM A FINALIDADE DE PROMOVER SUA CONSERVAÇÃO E DURABILIDADE DE FORMA TEMPORÁRIA	SER	30	R\$ 288,37
2	166821	ORNAMENTAÇÃO DE CORPO COMPOSTA POR VÉU, FLORES ARTIFICIAIS E VELAS.	SER	25	R\$ 101,95
3	166817	SERVIÇOS DE TRANSLADO FUNERAL (MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL OU INTERESTADUAL): DEVERÃO SER REALIZADOS EM CARROS FUNERÁRIOS DEVIDAMENTE ADAPTADOS COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, INCLUSIVE TODAS AS MEDIDAS RELACIONADAS AO TRANSPORTE DE RESTOS MORTAIS HUMANOS, EM URNA FUNERÁRIA APROPRIADA PARA A REMOÇÃO DE CORPOS, INCLUSIVE AQUELAS REFERENTES A SUA ARMAZENAGEM OU GUARDA TEMPORÁRIA ATÉ A SUA DESTINAÇÃO FINAL.	km	40000	R\$ 1,18

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

[www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
1A69841DB970022AAD06C0350C6F9EF1

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Pregão Eletrônico



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**  
 CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81  
 Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA  
 CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230  
 Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



PREFEITURA DE MULUNGU DO MORRO/BA  
 CNPJ Nº 16.445.876/0001-81

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO  
 Pregão Eletrônico 023/2024

**Ata de Registro de Preço nº 023PE-B/2024;** Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 023PE/2024; Partes Contratantes: **MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO** e **WILIAM MENEZES ALVES - ME (CNPJ Nº 11.734.323/0002-06)**; Preços Registrados. Objeto: Aquisição futura e eventual de urnas funerárias e serviços funerários para atender demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do município de Mulungu do Morro, Bahia. Data: 07/10/2024. Vigência: 12 (doze) meses; Ordenador de Despesa: Edimário José Boaventura - Prefeito.

**LOTE 03**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTD	V. UNIT.
1	150308	CADEIRA DE BANHO - ELABORADA EM AÇO, PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI, APOIO DE PÉS FIXA, APOIOS DE BRAÇOS FIXOS, LARGURA DO ASSENTO 40 CM, LARGURA DO ASSENTO (CM) 40, LARGURA TOTAL ABERTA (CM) 49, PESO (KG) 6,2, FREIOS BILATERAIS, SUPORTA ATÉ 80 KG.	UND	7	R\$ 605,00
2	164649	CADEIRA DE RODAS DOBRÁVEL EM X SIMPLES; CHASSI TUBULAR EM ALUMÍNIO AERONÁUTICO; PEDAL PARA CONDUTOR (TIP-ASSIST) INTEGRADO NA ESTRUTURA DA CADEIRA; APOIO DE PÉ REMOVÍVEL E REBATÍVEL COM FECHAMENTO EXTERNO E INTERNO, COM REGULAGEM DE ALTURA E FAIXA PARA CALCANHAR; APOIO DE BRAÇO COM ALTURA AJUSTÁVEL E TRAVA DE SEGURANÇA, ESCAMOTEÁVEL E REMOVÍVEL; RODA TRASEIRA DE 24" COM SISTEMA DE ENCAIXE E DESENCAIXE RÁPIDO (QUICK-RELEASE); PNEU DA RODA TRASEIRA ANTI-FURO (BORRACHA MACIA); ARO DE PROPULSÃO DAS RODAS TRASEIRA EM ALUMÍNIO ANODIZADO; RODA DIANTEIRA DE 6", COM PNEU MACIÇO; ALMOFADA PARA ASSENTO COM 4,5 CM DE ESPESSURA; FREIO PARA CONDUTOR INCORPORADO NO PUNHO, COM SISTEMA DE FRENAGEM A DISCO; PESO APROXIMADO 17KG; TOLERÂNCIA DE PESO 120KG; GARANTIA DE 2 ANOS NO CHASSI, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UND	10	R\$ 846,50
3	164650	MULETA AXILAR TUBULAR EM ALUMÍNIO REGULÁVEL NA ALTURA (PAR). MULETA AXILAR TUBULAR DE ALUMÍNIO, PARA USO PERMANENTE, COM APOIO AXILAR EMBORRACHADO, INJETADO OU ALMOFADADO, MANOPLAS DE ALTURA REGULÁVEIS, HASTES DUPLAS DE COMPRIMENTO AJUSTÁVEIS NA ALTURA. PONTEIRAS DE BORRACHA RESISTENTES.	UND	10	R\$ 230,00

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

[www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
 E1FECF860B49E81CFEF6DB56755FABA7

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Pregão Eletrônico



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**  
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81  
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA  
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230  
Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



PREFEITURA DE MULUNGU DO MORRO/BA  
CNPJ Nº 16.445.876/0001-81

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 026PE/2024**  
**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2024**

O Município de Mulungu do Morro/Ba, comunica aos interessados que adjudicou/homologou o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 026/2024, objetivando a aquisição futura e eventual de medicamentos a fim de atender demandas do Município de Mulungu do Morro, Bahia, em favor da licitante abaixo indicada, afim de que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes. Data. 23/10/2024. Edmario José Boaventura – Prefeito.

LOTE	LICITANTE VENCEDORA	VALOR GLOBAL
1	MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (CNPJ Nº 17.406.286/0001-02)	R\$ 884.666,16
2	MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (CNPJ Nº 17.406.286/0001-02)	R\$ 398.898,85

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

[www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
98DAACCB81600EC841C2CEBA80490952

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Pregão Eletrônico



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**  
 CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81  
 Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA  
 CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230  
 Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



**PREFEITURA DE MULUNGU DO MORRO/BA**  
**CNPJ Nº 16.445.876/0001-81**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 027PE/2024**  
**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2024**

O Município de Mulungu do Morro/Ba, comunica aos interessados que adjudicou/homologou o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 027/2024, objetivando a aquisição de material penso/hospitalar, para atender demandas no município de Mulungu do Morro, Bahia, em favor da licitante abaixo indicada, afim de que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes. Data. 23/10/2024. Edmario José Boaventura – Prefeito.

LOTE	LICITANTE VENCEDORA	VALOR GLOBAL
1	MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (CNPJ Nº 17.406.286/0001-02)	R\$ 831.897,00
2	MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (CNPJ Nº 17.406.286/0001-02)	R\$ 123.900,00
3	YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI (CNPJ Nº 34.909.753/0001-36)	R\$ 18.483,80
4	MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (CNPJ Nº 17.406.286/0001-02)	R\$ 140.900,00
5	MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (CNPJ Nº 17.406.286/0001-02)	R\$ 245.972,21
6	YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI (CNPJ Nº 34.909.753/0001-36)	R\$ 19.441,50

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Pregão Eletrônico



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**  
 CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81  
 Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA  
 CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230  
 Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



**PREFEITURA DE MULUNGU DO MORRO/BA**  
**CNPJ Nº 16.445.876/0001-81**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 017PE/2024**  
**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2024**

O Município de Mulungu do Morro/Ba, comunica aos interessados que adjudicou/homologou o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 017/2024, objetivando a aquisição de equipamentos de informática a fim de atender demandas da Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro e suas respectivas secretarias, em favor da licitante abaixo indicada, afim de que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes. Data. 23/10/2024. Edmario José Boaventura – Prefeito.

LOTE	LICITANTE VENCEDORA	VALOR GLOBAL
1	BD INFORMATICA LTDA (CNPJ Nº 32.109.914/0001-81)	R\$ 99.699,93
2	L R MAGAZINE LTDA (CNPJ Nº 41.926.704/0001-77)	R\$ 17.000,00
3	BD INFORMATICA LTDA (CNPJ Nº 32.109.914/0001-81)	R\$ 78.000,00
4	RAUL VITOR DE SANTANA NOVAIS LTDA (CNPJ Nº 17.201.519/0001-30)	R\$ 72.900,00
5	LICITAINFO LTDA (CNPJ Nº 52.277.278/0001-04,)	R\$ 6.900,00

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

[www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
 B8F4253F5B92B37375DF131DC02593E6

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Inexigibilidade



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**  
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81  
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA  
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230  
Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**  
**CNPJ Nº 16.445.876/0001-81**

## **ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO / RATIFICAÇÃO DE INIXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE Nº 018IN/2024/ PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018IN/2024.** Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Livros Paradidáticos focados nas áreas de conhecimento de Linguagens e Matemática, alinhados a BNCC, as Matrizes de Referência do SAEB e familiarizados às avaliações externas em larga para as turmas do Fundamental I e II (1º ao 9º) ano, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Mulungu do Morro, Bahia. Fundamento Legal: **artigo 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021.** Contratado: **EDITORA VELOZ LTDA, CNPJ nº 38.474.794/0001-06.** Contratante: **MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO.** Valor Global: **R\$ 931.240,00.** Data: **21/10/2024.** Edimário José Boaventura - Prefeito

### **EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato Nº **018IN/2024.** Contratante: **MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO.** Contratada: **EDITORA VELOZ LTDA, CNPJ nº 38.474.794/0001-06.** Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Livros Paradidáticos focados nas áreas de conhecimento de Linguagens e Matemática, alinhados a BNCC, as Matrizes de Referência do SAEB e familiarizados às avaliações externas em larga para as turmas do Fundamental I e II (1º ao 9º) ano, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Mulungu do Morro, Bahia. Data da Assinatura: **21/10/2024.** Vigência: **31/12/2024.** Valor Global: **R\$ 931.240,00.** Edimário José Boaventura - Prefeito.

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Pregão Eletrônico



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**  
 CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81  
 Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA  
 CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230  
 Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



**PREFEITURA DE MULUNGU DO MORRO/BA**  
**CNPJ Nº 16.445.876/0001-81**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 024PE/2024**  
**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2024**

O Município de Mulungu do Morro/Ba, comunica aos interessados que adjudicou/homologou o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 024/2024, objetivando a aquisição futura e eventual de equipamentos de informática a fim de atender demandas do Centro de Apoio Psicossocial (CAPS) do município de Mulungu do Morro, Bahia, em favor da licitante abaixo indicada, afim de que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes. Data. 23/10/2024. Edmario José Boaventura – Prefeito.

LOTE	LICITANTE VENCEDORA	VALOR GLOBAL
1	LICITAINFO LTDA (CNPJ Nº 52.277.278/0001-04,)	R\$ 8.000,00